



Prefeitura Municipal de Riachinho

Administração 2017/2020

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

PORTARIA Nº 071 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Riachinho-MG, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica do Município de Riachinho-MG.

Considerando, que foi realizado Processo Seletivo com vistas a contratação de servidores para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Riachinho-MG;

Considerando, que foi rescindido o contato da Agente Comunitária de Saúde a senhora Nancy Ferreira Rocha, classificada em 1º lugar para micro área 22 e desta forma o cargo se encontra vago;

Considerando, que a senhora Kelianny Pereira Palma classificada em 2º lugar foi convocada através da Portaria 070 de 16 de abril de 2018, e que a mesma desistiu da assinatura do contrato.

Considerando, que o senhor Moacir Barbosa de Souza foi classificado em 3º lugar como agente comunitária de saúde na micro área 22.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Agente Comunitária de Saúde, aprovado no Processo Seletivo, abaixo nominado para no prazo de 01(um) dia, apresentar na Administração da Prefeitura Municipal para a formalização do contrato respectivo e realização do curso introdutório de formação inicial e continuada, a ser realizado no período de 23/04/2018 a 25/04/2018 a partir das 08:00 horas no PSF PRÓ VIDA II - Riachinho-MG, e início do exercício das funções do cargo no dia 26 de abril de 2018.

I – CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

a) PSF PRÓ VIDA II

NOME DO CANDIDATO	MICRO ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
MOACIR BARBOSA DE SOUZA	22	3º

Art. 2º - O não comparecimento do candidato convocado ou a não apresentação de justificativas, implica automaticamente em nulidade de sua convocação/contratação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Riachinho-MG, 17 de Abril de 2018.

LIEDSON SILVA MARTINS
Prefeito Municipal